

## **EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

### **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025**

André Signor, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Grande Sarandi, no uso de suas atribuições legais, e considerando toda a documentação acostada nos autos no Processo nº 007/2025, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025, autorizo a contratação da empresa Associação Hospitalar Vila Nova, inscrita no CNPJ nº 04.994.418/0012-75, pelo valor estimado de R\$ 408.628,60 (quatrocentos e oito mil, seiscentos e vinte e oito reais e sessenta centavos), afim de dar continuidade aos atendimentos essenciais de saúde prestados pelo Hospital Comunitário de Sarandi ao Consórcio Intermunicipal de Saúde do Grande Sarandi, com fundamento no art. 74, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Nova Boa Vista, 19 de setembro de 2025.

André Signor  
Presidente do CISGS